

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

À

Sra. Luciana Tasse,

Cumprimentando-o cordialmente, agradecemos sua participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Vale ("AGOE"), realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2021 e 03 de maio de 2021, além do encaminhamento de sua manifestação de voto que nos dá a oportunidade de escutar e de entender as preocupações e opiniões de nossos acionistas, para que possamos tratá-las adequadamente.

Buscamos construir relacionamentos fortes e duradouros com stakeholders, e apresentar de forma transparente nossas iniciativas para mitigar os efeitos de nossas atividades. Ao escutar uma ampla gama de perspectivas, buscamos incorporar e desenvolver melhores práticas que apoiem nosso negócio e nossa cultura. Nesse sentido, gostaríamos de apresentar esclarecimentos pertinentes em atenção à sua manifestação de voto sobre o item 2.6 da ordem do dia da AGOE.

Item de esclarecimento: relação entre o pedido de recuperação judicial da Samarco e a capacidade de cumprir as obrigações referente a reparação.

O pedido de Recuperação Judicial (RJ) formulado pela Samarco tem, primordialmente, o objetivo de preservar sua recente retomada operacional, os empregos e o cumprimento de suas obrigações socioambientais. A RJ traz um ambiente organizado de proteção ao patrimônio e aos ativos da Samarco e de reestruturação do elevado nível de endividamento na sua estrutura de capital.

O pedido de RJ não impacta e não impactará o cumprimento dos compromissos de reparação assumidos em função do rompimento da barragem de Fundão. Ademais, a Fundação Renova é a entidade responsável pela execução dos programas de reparação dos impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento de Fundão e, até maio de 2021, pagou indenizações e auxílios emergenciais para cerca de 324 mil pessoas. Entre 2015 e maio de 2021, R\$ 13,28 bilhões foram investidos em iniciativas de reparação e compensação das partes impactadas. Para o ano de 2021, espera-se que os programas e ações da Renova atinjam R\$ 5,86 bilhões.

Item de esclarecimento: remoção de 500 pessoas da comunidade de Socorro em Barões de Cocais de suas casas em fevereiro de 2019 devido aos riscos de rompimento da barragem Sul Superior e o risco de sequer serem reassentadas.

Em 8 de fevereiro de 2019 foi acionado o plano de ação de emergência da Barragem Sul Superior, no município de Barão de Cocais, e de forma preventiva cerca de 440 pessoas foram evacuadas da Zona de Autossalvamento (ZAS) dessa barragem, desde então a empresa vem prestando toda assistência as famílias e estabelecendo ações de Reparação dentro do território.

Para todas as famílias removidas em Barão de Cocais nesta data, a Vale prestou as seguintes assistências humanitárias:

- Disponibilização de hospedagens incluindo alimentação e lavanderia até realocação da família para moradia temporária;
- Fornecimento de moradia temporária incluindo pagamento de aluguel e despesas fixas, gás, cestas básicas, kit imobiliário, enxoval padrão e transporte para mudanças de bens de interesse;
- Assistência médica emergencial durante e após a remoção;
- Cuidados veterinários e abrigos para animais resgatados, fornecimento de ração e abrigo para cães e gatos em moradia temporária;
- Reembolso de gastos extras emergenciais de despesas ocorridas durante a remoção;
- Fornecimento de itens de necessidades básicas emergenciais, por exemplo roupas, itens de higiene pessoal, fraldas e leites especiais para bebês até 02 anos de idade;
- Transporte para necessidades especiais, por exemplo trabalho, escola, consultas médicas;
- Acolhimento social e psicossocial nos pontos de atendimentos;
- Programa Referência da Família – acompanhamento psicossocial para pessoas elegíveis em moradia temporária;
- Apoio na busca e emissão de documentos;
- Reposição de ferramentas e instrumentos de trabalhos;
- Doação de 5 mil reais para pessoas que residem ou possuem atividades produtivas nas Zonas de Autossalvamento (ZAS);
- Atendimento para pessoas acamadas removidas da Zona Segurança Secundária (ZSS);
- Indenização individual ou por grupo familiar;
- Programa de Apoio Integral aos Atingidos (PAIA);
- Pagamentos Emergenciais negociados via Ação Civil Pública na Justiça Estadual de Barão de Cocais, com beneficiários, valores e prazo homologados judicialmente.

Em Barão de Cocais, as famílias evacuadas permanecem em moradias temporárias custeadas integralmente pela Companhia durante todo o período de negociação da indenização individual. Após o pagamento integral da indenização, as famílias possuem ainda um prazo de 6 meses de permanência em referida moradia. Com relação às famílias evacuadas da ZAS, a Vale já realizou acordo com 60% dessas famílias, sendo que destas 78% já receberam o pagamento integral da indenização.

Item de esclarecimento: acionamento de sirenes

Inicialmente, importante esclarecer que a implementação de um sistema automatizado de acionamento de sirenes nas Zonas de Autossalvamento das barragens é uma imposição legal (Resolução ANM nº 13/2019 c/c Portaria ANM nº 70.389/2017). As sirenes são utilizadas como meio de alerta a população, sendo que, quando do comissionamento (instalação), é emitida uma mensagem reforçando que se trata de um teste, seguida do toque da sirene. Nos meses posteriores o teste é realizado com música instrumental sempre no mesmo dia (em Nova Lima, atualmente dia 08).

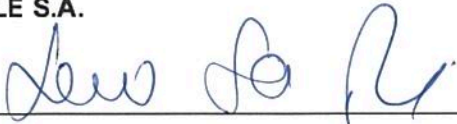
Essas atividades são preventivas e fazem parte da implementação do Plano de Ação de Emergência (PAEBM), com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento do sistema sonoro, em cumprimento à legislação vigente. As autoridades competentes e a população são

informadas com antecedência que se trata apenas de um teste, não sendo necessária nenhuma ação por parte dos moradores da região ou por quem escutar o sinal sonoro.

Por fim, gostaríamos de reforçar que a área de Relações com Investidores da Vale, se mantém à disposição para esclarecer eventuais dúvidas remanescentes, renovando os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALE S.A.



Luciano Siani Pires

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores